Resolução nº : 1844/2000
Protocolo nº : 318789/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA ROBERTO PINTO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 698/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3548/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA